



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 060/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e as conferidas pela Lei Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85-A,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Jacinto Ramos Pindaíba** portador do CPF nº 924. 151.133-87, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Bonfim do Piauí.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município do Programa de Promoção do Desenvolvimento Local com fundamento na Lei geral da micro e Pequena Empresa.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I – Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;

II – Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III – Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município;

V – Manter registro organizado de todas as suas atividades; e,

VI – Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.


Paulo Henrique Viana Pindaíba
Prefeito Municipal

Numerada e publicada no Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.


Raimundo Emidio Viana Pindaíba
Chefe de Gabinete